



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

ESTUDOS TÉCNICOS Nº 356**1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Aquisição de insumos, em caráter de urgência/emergencial, para prevenção contra uma possível pandemia do coronavírus, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

2 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. Trata-se de aquisição de insumos, em caráter de urgência/emergencial, para um possível combate a uma pandemia do coronavírus, conforme recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

2.2 À vista de uma possível pandemia do coronavírus, a [Organização Mundial da Saúde \(OMS\)](#) prioriza várias outras medidas de segurança para conter surtos e situações do gênero. Entre as estratégias mais eficazes estão lavar as mãos com frequência, evitar levar mãos sujas à boca ou ao nariz, usar e descartar tecidos quando espirrar ou tossir e manter uma distância de ao menos um metro de outras pessoas.

2.3. Quando falamos em doenças infecciosas e epidemias, dentre outros insumos, sabe-se que o uso de máscaras é recomendado para indivíduos que já estão doentes e não querem/devem transmitir infecções para outras pessoas. Entre as condições mais comuns, entram todos os tipos de micro-organismos que contaminam vias aéreas e pulmões, como adenovírus — causadores de [resfriado](#), bronquite, pneumonia e conjuntivite, esta quando atinge os olhos — e o influenza, que provoca a gripe.

2.4. Ademais, sabe-se que a Justiça Eleitoral está em pleno processo de realização das eleições eleitorais 2020, em especial os trabalhos inerentes ao fechamento do cadastro eleitoral. Neste período os colaboradores dos cartórios eleitorais possuem contato direto com uma grande quantidade de eleitores, motivo pelo qual recomenda-se o uso preventivo de tais insumos.

3 REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação encontra respaldo orçamentário e previsão no Planejamento Estratégico – Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas.

4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para a aquisição dos produtos a licitante terá que apresentar a comprovação do licenciamento, perante a Vigilância Sanitária, para exercer a atividade de comercialização dessa natureza, no que couber.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE MATERIAIS

O quantitativo dos produtos foi encontrado por meio do número de colaboradores lotados nos cartórios eleitorais envolvidos nos trabalhos do processo eleitoral 2020, bem como servidores lotados no serviço médico do Tribunal.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR.

A única solução para prover a prevenção dos colaboradores do Tribunal contra uma possível contaminação do coronavírus, é a aquisição direta dos referidos insumos.

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

Será juntado pela unidade técnica da SADOR.

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da aquisição, em razão do caráter emergencial da situação.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Prevenir todos os colaboradores do Tribunal contra uma possível pandemia do coronavírus.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

No específico desta aquisição, não há necessidade de adequação do ambiente deste Tribunal.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da aquisição em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declara esta Equipe de Planejamento que a aquisição pretendida é viável, e tendo em vista que os estudos preliminares evidenciam que a aquisição das doses de vacinas mostram-se possíveis tecnicamente e fundamentalmente necessárias.

Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

Palmas/TO, 02 de março de 2020.

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto	Aquisição de insumos para prevenir os colaboradores da Justiça Eleitoral contra uma possível pandemia do coronavírus.
Equipe de Planejamento	MARY CARLOS FREIRE CLÁUDIO CRISTHIANO DA CRUZ MARIENE SOARES MACIEL ALEXANDRE JANOTTI JOSÉ DE OLIVEIRA CASTRO JÚNIOR

FASE DA ANÁLISE

(X) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor

() Gestão do Contrato

Risco 1 – NÃO FAZER A CONTRATAÇÃO

Probabilidade	(X) Baixa	() Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(x) Alto
Dano	Não teríamos os colaboradores prevenidos contra o coronavírus.		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Providenciar o Termo de Referência para propiciar a aquisição dos materiais.	Responsável	Cristhiano/Alexandre
Estratégia de contingência caso o risco se concretize			
Ações	Repetir a licitação, caso haja algum item deserto ou frustrado.	Responsável	Sador

Risco 2 – ATRASO NA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DEVIDO A QUSTIONAMENTO NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Probabilidade	(x) Baixa () Média () Alta		
Impacto	() Baixo () Médio (X) Alto		
Dano	Atraso na finalização do certame		
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco			
Ações	Revisão completa do Termo de Referência	Responsável	Cristhiano/Alexandre
Estratégia de contingência caso o risco se concretize.			
Ações	Providenciar de imediato a análise dos questionamentos que porventura sejam feitos. Verificar o histórico dos questionamento feitos em certames anteriores.	Responsável	Cristhiano e José Júnior



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO CRISTHIANO DA CRUZ, Chefe de Seção**, em 10/03/2020, às 11:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARY CARLOS FREIRE, Coordenador**, em 10/03/2020, às 11:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE JANOTTI, Analista Judiciário**, em 10/03/2020, às 11:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-to.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1249828** e o código CRC **E7E7D57E**.